

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Palácio Joaquim Didier

LEINº 3269 /2004

EMENTA – Doa terreno no Cemitério Municipal de Santo Amaro Rua 26, cova 09, Ala Nova, a Sra. EUNICE MARIA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ faço saber, que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a Sra. EUNICE MARIA DA SILVA, terreno sito no Cemitério Municipal de Santo Amaro, Rua 26, cova 09, Ala Nova, para construir o túmulo de HELENO FRANCISCO RAMOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, OS de novembro de 2004.

Joaquim Neto de Andrade Silva Prefeito de Gravatá